



**PORTARIA REITORIA Nº. 144, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

O **Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,

Considerando os dispositivos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública Federal, especialmente o disposto no art. 115;

Considerando os dispositivos do decreto nº 2.271 que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, especialmente o disposto no art. 2º;

Considerando o disposto art. 8º, inciso II e II, Anexo I do decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 que regulamenta a licitação na Modalidade Pregão;

Considerando o disposto art. 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto 5.450 que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02 de 30 de abril de 2008, especialmente o disposto no art. 2º; e

Considerando a necessidade da instituição do planejamento setorial de compras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o "**Manual de Procedimentos para Solicitação de Materiais e Serviços no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto**", obedecendo às orientações e os procedimentos legais estabelecidos em seus dispositivos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Reitor da UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto  
Recebido  
15 MAR 2016  
Secretaria de Orçamento e Finanças - DOR